



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA – CREA/PI

**SÚMULA DA 069 REUNIÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA
REALIZADA NO DIA 18 de ABRIL de 2023 ÀS 16:00hs –
SALA DOS CONSELHEIROS – SEDE DO CREA/PI**

1. PRESENTES:

1. Eng. Eletric. HERBERT GONÇALVES DA SILVA SANTOS	COORDENADOR
2. Eng. Eletric. RHÚLIO VICTOR LUZ CARVALHO SOUSA	TITULAR
3. Eng. Eletric. GABRIEL PIRES ASSUNÇÃO JUNIOR	TITULAR
4. Eng. Mec. FRANCISCO RENATO DOS SANTOS JÚNIOR	Rep. do Plenário
5. Assist. Adm. TERSOLANGE DIAS DE CARVALHO	Gerente de Apoio às Câmaras Especializadas

2. AUSÊNCIAS:

SEM REGISTRO

3. ABERTURA: Os trabalhos tiveram início às 16h15. O Coordenador verificando a presença do número legal de Conselheiros, abriu a sessão dando boas-vindas aos presentes, passando em seguida ao cumprimento de pauta estabelecida.

4. APRECIÇÃO DA SÚMULA da S.O. nº 068/22: aprovada;

5. ORDEM DO DIA

5.1. PROCESSOS PARA ANÁLISE, DISTRIBUÍDOS PELO SIGEC:

1.1.1. CAT ONLINE COM REGISTRO DE ATESTADO - ATIV. CONCLUÍDA

PRO-01016392/2022 AMAURILIO XAVIER BARBOSA GABRIEL PIRES ASSUNÇÃO JÚNIOR

PRO-01002634/2023 FRANCISCO FERREIRA DOS JÚNIOR GABRIEL PIRES ASSUNÇÃO

PRO-01014636/2022 ÁLEFE RODRIGUES OLIVEIRA SILVA HERBERT GONÇALVES DA

- Encaminhar à Câmara Especializada de Engenharia CIVIL – CEEC, para que as atividades anotadas, objeto de exorbitância, da referida ART sejam anuladas nos termos do art. 24º da Resolução n.º 1.137/2023
- Setor de ART- verificação nas ARTs dos últimos 5 anos

[Handwritten signatures and initials]

[Handwritten signature]



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA – CREA/PI

deste profissional, para verificar a possibilidade de outras anotações que o profissional tenha realizado com indícios de exorbitância.

PRO-01032424/2022 JOSÉ AUGUSTO ALVES DA SILVA CARVALHO RHULIO VICTOR LUZ

- Que o processo seja encaminhado à Câmara Especializada de Geologia e Minas, Mecânica e Segurança do Trabalho para averiguação rol de atividades informadas pelo profissional;
- Ao Setor de ART: Que seja feita uma verificação nas ARTs dos últimos 5 anos deste profissional para verificar a possibilidade de outras anotações que o profissional tenha realizado com indícios de exorbitância.

PRO-01012548/2022 VALMIR BEZERRA FEITOSA CARVALHO RHULIO VICTOR LUZ

- INDEFERIDO

Total Parcial: 5

1.1.2. CAT ONLINE COM REGISTRO DE ATESTADO - ATIV. EM ANDAMENTO

PRO-01031563/2022 SÁVIO BRITO MATOS RHULIO VICTOR LUZ CARVALHO

- INDEFERIDO

Total Parcial: 1

1.1.3. DENÚNCIA

PRO-01009713/2021 CONDOMINIO DO EDIFICIO HERBERT GONÇALVES DA SILVA

- Retirado de pauta pelo relator

Total Parcial: 1

1.1.4. INCLUSÃO DE TÍTULO ON-LINE

PRO-01003661/2023 GABRIEL CARVALHO AGUIAR RHULIO VICTOR LUZ CARVALHO

- DEFERIDO

total Parcial: 1

1.1.5. NOTIFICACAO/AUTO DE INFRACAO

THE-01000589/2022 ALPHA LUX CONSULTORIA E GABRIEL PIRES ASSUNÇÃO JÚNIOR Art 6º alínea "e" da Lei

- Aplicar penalidade nos termos em que foi lavrado, com multa no valor integral

THE-01000522/2022 IP2TEL SERVIÇOS DE GABRIEL PIRES ASSUNÇÃO JÚNIOR Art 1º da Lei 6.496/1977

- Aplicar penalidade

FRS

[Assinatura]

[Assinatura]



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA – CREA/PI

				nos termos em que foi lavrado, com multa no valor mínima
THE-01000523/2022	IP2TEL SERVIÇOS DE	GABRIEL PIRES ASSUNÇÃO JÚNIOR	Art 1º da Lei 6.496/1977	• Aplicar penalidade nos termos em que foi lavrado, com multa no valor integral
THE-01000303/2022	ALLIANCE SERVICES PLUS DO	HERBERT GONÇALVES DA SILVA	Art 58º da Lei 5.194/1966	• Aplicar penalidade nos termos em que foi lavrado, com multa no valor integral
BJS-01000090/2022	J S PINHEIRO LTDA (ELITEC	HERBERT GONÇALVES DA SILVA	Art 59º da Lei 5.194/1966	• Arquivado, sanou o fato gerador
BJS-01000093/2022	PEDO ENERGIA SOLAR LTDA	HERBERT GONÇALVES DA SILVA	Art 59º da Lei 5.194/1966	• Aplicar penalidade nos termos em que foi lavrado, com multa no valor integral
THE-01000416/2022	STELLA SOLAR LTDA	HERBERT GONÇALVES DA SILVA	Art 59º da Lei 5.194/1966	• Aplicar penalidade nos termos em que foi lavrado, com multa no valor integral
THE-01000578/2022	A P DA SILVA TECNOLOGIA	RHULIO VICTOR LUZ CARVALHO	Art 6º alínea "e" da Lei	• Aplicar penalidade nos termos em que foi lavrado, com multa no valor mínima
THE-01000560/2022	BONANZA COMÉRCIO SERVIÇOS	RHULIO VICTOR LUZ CARVALHO	Art 1º da Lei 6.496/1977	• Encaminhar o processo à Câmara Especiali-

FRS



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA – CREA/PI

THE-01000559/2022 PROGREDIR COMERCIO E

RHULIO VICTOR LUZ
CARVALHO

Art 1º da Lei 6.496/1977

zada de Geologia e Minas, Mecânica e Segurança do Trabalho - CEGMMST;

- Encaminhar o processo à Câmara Especializada de Geologia e Minas, Mecânica e Segurança do Trabalho - CEGMMST;

6. PROPOSTAS E OU COMUNICAÇÕES:

**6.1. Nota Técnica SCM (Provedor de Internet) - APROVADO
APRESENTADO AS SEGUINTE PROPOSTAS:**

6.2. Proposta para diretoria: módulo de fiscalização com informações sobre relatórios e autos de infração, estatísticas e feedback dos processos.

6.3. Instruções para o setor de Fiscalização sobre como agir em alguns casos.

6.4. Deliberação sobre as atividades de fiscalização: atividades-chave, se precisar laudo para aterramento por exemplo, especificar o que fiscalizar.

6.5. Capitulação das empresas com nome de Engenharia, Falta de registro, exercício ilegal ou art. 5º.

6.6. Deliberar sobre licitações, se o que conta para uma empresa ficar provado o exercício profissional é a prestação de exercício ou participação em licitação, etc

6.7. Proposta para diretoria: Que os relatórios de fiscalização e autuações contenham mais fotografias (que hoje em dia tem limite de 3 fotos) e que seja obrigado a ter informações de localização geográfica, data e horário nas fotos.

6.8. deliberação sobre dn111

7. CORRESPONDÊNCIAS RECEBIDAS/EXPEDIDAS: sem registro

8. EXTRA PAUTA – SEM REGISTRO

 FRS








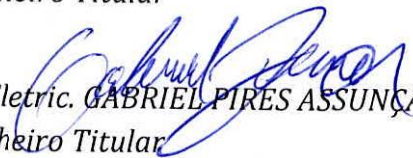
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA – CREA/PI

9. **ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a ser tratado, foi encerrada reunião às 18:20hs.

Teresina, 18 de abril de 2023


Eng. Eletric. HERBERT GONÇALVES DA SILVA SANTOS
Coordenador


Eng. Eletric. RHULIO VICTOR LUZ CARVALHO SOUSA
Conselheiro Titular


Eng. Eletric. GABRIEL PIRES ASSUNÇÃO JUNIOR
Conselheiro Titular


Eng. Mec. FRANCISCO RENATO DOS SANTOS JUNIOR
Rep. do Plenário